



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 139/2017

Coronel Vivida, 12 de maio de 2017.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

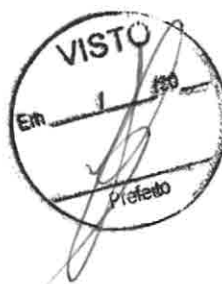
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 16/2013, Pregão nº 10/2013 com a empresa **Rodrigo Francisco de Oliveira**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 25/05/2017.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 10/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vidas juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vidas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIDUA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, com sede na cidade de Coronel Vidas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Francisco de Oliveira**, portador do CPF nº 761.865.559-68 e RG nº 1.583.192-837, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 04 (quatro) meses, **de 25 de maio de 2017 a 24 de setembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 3.242,64 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Parágrafo primeiro: O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 12.970,56 (doze mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

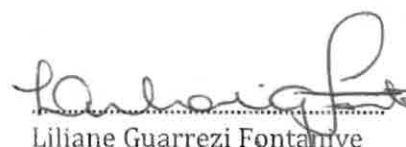
Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 159.906,35 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vidas, 24 de maio de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Rodrigo Francisco de Oliveira
Rodrigo Francisco de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 05 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1370



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº. 6.226, de 01 de junho de 2017.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), - DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, NEURI FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.877.460-8 SSP-SP, para exercer o cargo público de OPERÁRIO, com 44(quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Fundamental), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional I: Agente de apoio I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo-SEMOV-Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Divisão de Serviços Urbanos, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 6.227, de 01 de junho de 2017.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), - DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, MURIEL STEIN PEZZINI, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRO/PR-CD nº. 25784, para exercer o cargo público de CIRURGIÃO DENTISTA, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação no Cargo Público), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional V: Agente Profissional I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana-SEMSP-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública, área: Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde UAPSF – localizada na Praça dos Pioneiros, neste Município, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 6.228, de 01 de junho de 2017.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), - DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JUREMA DE SOUZA DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.914.732-3 SSP/SC, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrada na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico ou Profissionalizante), Nível/Referência: 15 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública na área de Saúde Bucal, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família-ESF, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de junho de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Aditivo nº 01-Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 01.06.2017 a 31.05.2018. Conforme previsto no contrato, fica reajustado o valor da prestação do serviço pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 16/2013-Pregão Presencial nº 10/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.053.969/0001-06. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 04 (quatro) meses, de 25.05.2017 a 24.09.2017. Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores da prestação dos serviços pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a abril de 2017, gerando o aumento de 3,9870%, passando o valor mensal a ser de R\$ 3.242,64. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 12.970,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.